

RI 08/12

Terceira Revisão Tarifária Periódica da Copel Distribuição

A Companhia Paranaense de Energia – Copel, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002, comunica ao mercado que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 1.296 de 19 de junho de 2012, homologou a 3ª revisão tarifária periódica da Copel Distribuição que representa um efeito médio percebido para o consumidor de -0,65%. Desse total, -0,11% refere-se ao reposicionamento tarifário e -0,81% aos componentes financeiros tarifários do ciclo atual. Estes valores serão repassados integralmente às tarifas praticadas pela Companhia a partir de 24 de junho de 2012.

Curitiba, 22 de junho de 2012.

Atenciosamente,
Ricardo Portugal Alves
Diretor de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações